



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021032101**

O Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.416.912/0001-72, com sede na TV. ESTRELA, representado por EDILSON GRACIANO DE AQUINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M E E CRISTO REI TRANSPORTE, inscrito(a) no CNPJ 22.953.097/0001-90, com sede na RUA PRINCIPAL S/N-COMUNIDADE CRISTO REI, ZONA RURAL, São Miguel do GuamáPA, CEP 68660-000, representada por EDIMILSON DA SILVA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2021 Atividade 5050.123610031.2.049 Manutenção do Transporte Escolar - Convênio Seduc, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 31.416.912/0001-72  
CONTRATANTE

M E E CRISTO REI TRANSPORTE  
CNPJ 22.953.097/0001-90  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

SANTA MARIA